



1. INTRODUÇÃO

A Delegacia Fluvial de Pirapora através de uma promoção sócio esportiva da saúde, vem apresentar a 2ª corrida do Marinheiro alusivo ao Dia da Marinha.

2. EVENTO ESPORTIVO

O evento será realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 com largada na Delegacia Fluvial de Pirapora as 08h, com os seguintes trajetos: Os atletas da corrida e caminhada largarão do mesmo ponto na Delegacia Fluvial de Pirapora via Av. São Francisco, na rotatória ao fim da Avenida irão virar à direita em direção à Av. Beira Rio até a Ponte Nova, retornando pelo mesmo percurso com destino a linha de chegada na Delegacia Fluvial de Pirapora, os atletas da caminhada farão o trajeto até a rotatória do final da avenida São Francisco contornando a mesma e retornando para a Delegacia Fluvial de Pirapora.

3. DAS INSCRIÇÕES

As categorias serão assim definidas: Masculina 5Km, feminina 5Km para os atletas com idade a partir dos 16 anos (no caso dos menores de dezoito anos, necessário a autorização escrita dos pais e /ou responsáveis ou estar na presença dos mesmos no momento de retirada do kit e apresentar documentação comprobatória). As inscrições serão 3kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá), entregues no momento da retirada do kit, limitadas a 150 participantes exclusivamente através do site www.atalaiachronos.com.br até às 23:59hs do dia 02/12/2024 ou até quando durarem as inscrições.

4. PENALIDADES

Os atletas e demais participantes maiores de dezoito anos de idade, bem como os responsáveis pelos menores, estão sujeitos às penalidades da lei vigente caso não cumpra as referidas determinações e demais orientações fornecidas pela Comissão Organizadora e empresa responsável pela cronometragem e organização do evento, assim como faltar com respeito demais participantes ou



tentar fraudar o evento esportivo de qualquer forma que possa favorecer a si ou outro participante e demais orientações vigentes.

5. PERCURSOS

Os percursos serão de 5Km de corrida e 2km de caminhada, sendo que sua concentração se dará as 07:30h em frente a Delegacia Fluvial de Pirapora (Marinha do Brasil) com aquecimento, e às 08:00h largada.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

Aos atletas inscritos na corrida e caminhada serão fornecidos números de peito para as suas identificações sendo obrigatório o seu uso no decorrer de todo percurso.

7. CRONOMETRAGEM

A apuração da prova será através de sistema de cronometragem digital com o equipamento Leitor RFID (Identificação por rádio frequência), realizado pela Empresa Atalaia Chronos. O resultado será disponibilizado no site www.atalaiachronos.com.br. A classificação geral oficial dos atletas será definida conforme sua colocação (tempo bruto / ordem de chegada) e classificação por faixa etária se dará por tempo bruto.

8. PREMIAÇÃO

Haverá premiação de troféus para os primeiros 3 colocados Masculinos e Femininos dos 5km e 1º e 2º colocado na categoria Segurança Pública.

Haverá premiação de troféu para o **primeiro** colocado por faixa etária masculino e feminino nos 5Km sendo **sugeridas as seguintes faixas etárias**.



PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA	
5 KM - MASCULINO/FEMININO	
De 39 a 49 anos	1º colocado
De 50 a 59 anos	1º colocado
De 60 acima	1º colocado

Os demais participantes inscritos receberão medalhas de participação por completarem o percurso. Não havendo dupla premiação. Para a categoria segurança pública, não haverá premiação por faixa etária.

9. DA ENTREGA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

A identificação dos participantes será feita com 3 e 2 dias de antecedência e **não sendo entregue Kit no dia do evento**. Os kits serão entregues nos dias 05 e 06 de Dezembro as entregas serão efetuadas de 08:00 as 16:00 e no dia 07 de Dezembro de 08:00 as 12:00 composto por: **envelope personalizado contendo número de peito, chip e 04 (quatro) alfinetes** será entregue ao atleta na Delegacia Fluvial de Pirapora: quando será recolhido 3 kg de alimento não perecível correspondente a cada inscrição. A retirada de kit deverá ser realizada preferencialmente pelo atleta ou caso um terceiro venha retirá-lo, será entregue apenas mediante apresentação de cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH) do atleta. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável maior ou portar o termo de autorização anexo à este Regulamento juntamente com cópia do documento do responsável e do seu próprio documento.

10. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

A Comissão Organizadora e a empresa Atalaia Chronos declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por única finalidade a inclusão do participante na organização do evento – 2ª Corrida do Marinheiro e está em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.



11. DECLARAÇÃO

Declaro que: 1) disputa esta prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores, em meu nome e de meus herdeiros; 2) gozo de boa saúde, conforme aprovação obtida em consulta medica(s) e professor(es) de Educação Física, em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua; 3) treinei apropriadamente para a prova, conforme inequívoco conhecimento técnico que possuo sobre meu desempenho; 4) conheço todas as regras de segurança, área de acesso permitida e restrições de participação, sendo o mesmo de minha responsabilidade; 5) estou ciente do regulamento da prova e seu conteúdo; 6) assumo todas as despesas decorrentes de minha participação, tais como despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência medica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação no evento, antes, durante ou depois do mesmo; 7) isento os Organizadores, Apoiadores e Realizadores de quaisquer responsabilidade sobre objetos deixados por mim no guarda-volumes, tendo obtido orientação para não deixar nada de valor nos guarda-volumes; 8) estou ciente que os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados a mim ou a terceiros por mim causados, sendo de minha única e exclusiva responsabilidade; 9) autorizo por este meio a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens da minha participação neste evento para finalidades legítimas, autorizando a sua utilização pelos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores para divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, bem como cedo, por este instrumento, todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, transmissão televisiva, clippings, reapresentações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia atualmente disponível ou que venham a ser criados para este e os próximos eventos; 10) estou autorizando a realizar esta inscrição em nome de terceiros, responsabilizando-me pelo fornecimento dos dados descritos e por levar ao conhecimento do inscrito o regulamento anexo que estou retirando e que o atleta, ao participar da prova, automaticamente terá ciência de todo regulamento; 12) as informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como os dados por mim fornecidos e conferidos, assumindo total responsabilidade sobre os mesmos.

Pirapora-MG, 12 de Novembro de 2024



13. INFORMAÇÕES

CONTATO:

DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA

1ºSG-EL RODOLFO LUÍS DE FRANÇA: (38) 3741-1855



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

CPF nº _____ residente à

_____, autoriz
o e sou responsável pela participação do atleta, menor

_____,

CPF nº _____ residente à

_____, na

Corrida do Marinheiro a ser realizada no dia 08/12/2024 com

percurso de 2 km de caminhada, 5 km de corrida e

declaro ter total

conhecimento do Regulamento do evento supracitado.

_____ de _____ de 2024.